



AUTORIZAÇÃO

Jupi, 16 de dezembro de 2024.



Considerando o resultado do último pleito eleitoral, no qual foram escolhidos vereadores para o período legislativo de 2025 a 2028, será oferecido por parte da Câmara Municipal uma capacitação voltada a prática legislativa.

A Câmara Municipal de Jupi, ciente de seu compromisso com a boa governança e o desenvolvimento institucional, vem, por meio deste, apresentar os elementos suficientes para a realização de uma capacitação destinada aos vereadores eleitos no pleito de 2024, que tomarão posse em 1º de janeiro de 2025.

A capacitação tem como principal objetivo proporcionar aos novos representantes do Poder Legislativo Municipal uma introdução abrangente às funções legislativas, administrativas e representativas, garantindo um início de mandato alinhado às melhores práticas de gestão pública, transparência e eficiência. Dentre os temas sugeridos para o programa de capacitação, destacamos:

- Introdução à Legislação Municipal.
- Processo Legislativo e Elaboração de Leis
- Análise e Interpretação de Normas Jurídicas
- Técnicas de Comunicação e Oratória
- Gestão básica de Redes Sociais e instrumentos de comunicação

A realização desta capacitação será essencial para preparar os vereadores eleitos para os desafios de seus mandatos bem como para orientar os demais servidores da Casa quanto suas funções e deveres, fortalecendo a atuação da Câmara Municipal e, por consequência, beneficiando toda a comunidade jupiense.

Juntamente com a capacitação a empresa contratada deverá se responsabilizar com o fornecimento de coffee break e almoço para o público presente (estimativa de 25 pessoas).



Assim, autorizo a abertura de procedimento de contratação direta através de dispensa de licitação para a contratação de empresa para ministração de curso *in company* de formação em Prática Legislativa aos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Jupi/PE.

O processo de contratação direta deverá seguir os ditames estabelecidos na Lei 14.133/21 e Decreto Legislativo 001/2023.

Em anexo, segue Termo de Referência detalhando o objeto a ser contratado.

Atenciosamente,


Lédon Lins de Oliveira
Presidente